



Ata da 461ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia quatorze de setembro de dois mil e
2. onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula
6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, da
9. Conselheira Suplente, Dra. Lia Maria Loiola Galuzzio e do farmacêutico Leonardo
10. Légora de Abreu, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o
11. Plenário do CRF-RJ para realizar sua 461ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha
12. Azeredo, Presidente, justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni
13. Moraes. Em seguida, faz a leitura das atas das reuniões 459 e 460, que são aprovadas
14. por unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
15. seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 875/11 - Ementa:** Referenda
16. a Deliberação 872/11. Nomeia Coordenador Eleitoral *Ad Referendum* do Plenário.
17. Trata-se de substituição do Coordenador Eleitoral Regional por renúncia do
18. anteriormente nomeado. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação**
19. **876/11 - Ementa:** Referenda as Deliberações 871 e 874/11. Aplicação de Multas *Ad*
20. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
21. **877/11 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade
22. pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 878/11 - Ementa:** Cancelamento de processos de
23. inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 - Solicitação de Apoio**
24. **Financeiro: Centro Acadêmico de Farmácia da Universidade Federal do Rio de**
25. **Janeiro.** Evento: Semana da Farmácia. O Plenário decide pela apresentação de três
26. cotações para o material solicitado, informação acerca da quantidade estimada de
27. participantes para o evento e quantidade de participantes nos três últimos eventos.
28. **Associação de Farmacêuticos de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Rio**
29. **Bonito.** Evento: Posse da Primeira Diretoria da Associação. Conselheira Aline Napp:
30. se manifesta contrária ao pedido e lê mensagem eletrônica referente ao convite para o
31. evento citando a presença do Presidente do CRF-RJ, dentre outros e diz que em sua
32. opinião está claro ser um evento eleitoreiro e que já existe uma associação em Niterói,
33. presidida pelo Dr. Jaime Peralta, não auxiliada pelo CRF-RJ; que não vê motivo para o
34. CRF-RJ incentivar uma associação que irá competir com outra já existente. Vice-
35. Presidente: concorda com a Conselheira Aline Napp e afirma enxergar contradição na
36. interpretação do Presidente do CRF-RJ, uma vez que os membros Associação dos
37. Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - AFAERJ foram proibidos de reunirem-se
38. na sede do CRF-RJ; que a AFAERJ nunca solicitou apoio financeiro ao CRF-RJ e não
39. teve o incentivo da cessão de local para realizar suas reuniões; que concordaria em
40. apoiar um evento que proporcionasse capacitação aos farmacêuticos, mas para o tipo
41. de evento solicitado, às vésperas das eleições do CRF-RJ, não acha correto.
42. Conselheiro Bruno Freire: diz que o Plenário considera avaliar o Regimento Interno
43. para apoiar evento de uma das principais faculdades de farmácia do Brasil e não
44. considera analisar o cunho científico de uma associação de farmacêuticos; que se
45. houvesse cunho científico na solicitação votaria favoravelmente; que conforme
46. registrado em ata há alguns meses, fez devolução da verba recebida com a finalidade
47. de implementar a Associação de Farmacêuticos de Petrópolis. Reitera agradecimento
48. ao Presidente do CRF-RJ, pois a verba fora concedida por ele, sendo, entretanto,
49. insuficiente para o feito, razão pela qual o projeto não foi levado a termo; que agora o



50. CRF-RJ poderia fornecer apoio financeiro para realização de um coquetel, mas
51. naquela época não pode apoiar financeiramente a criação da Associação de
52. Farmacêuticos de Petrópolis. Reitera apoio caso houvesse cunho científico na
53. solicitação, porém não é o que observa. Tesoureira: concorda com o Conselheiro
54. Bruno Freire e se manifesta contrária à adoção de diferentes critérios para concessão
55. de apoio financeiro, o que deixou claro na reunião de Diretoria, realizada antes da
56. Plenária; que independentemente do tipo de evento, todos têm que atender a um
57. procedimento único; que na mesma reunião de Diretoria discordou do Secretário-Geral,
58. quanto à criação de duas associações de farmacêuticos - em Campos dos Goytacazes
59. e Itaperuna; que é favorável à criação de associações, mas que não é coerente que as
60. associações estejam em regiões próximas, para não desagregar. Vota contra a
61. solicitação, por ser uma festa e por não estar de acordo com norma interna do CRF-RJ.
62. Presidente: informa que em Niterói existe uma Associação de Ex-alunos da
63. Universidade Federal Fluminense, diferente da Associação de Farmacêuticos de
64. Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Rio Bonito - AFANSIR; que apoiou a criação
65. da Associação de Farmacêuticos de Petrópolis, mas à época o CRF-RJ não possuía
66. um instrumento legal para concessão de subvenções; que a AFANSIR seguiu todo o
67. trâmite, pois desde o mês de julho tramita no CRF-RJ a solicitação de apoio financeiro;
68. que é favorável à criação de associações de farmacêuticos e considera o momento
69. histórico para os farmacêuticos do Rio de Janeiro, pois as associações são criadas
70. visando o fortalecimento dos farmacêuticos da região onde se localizam; que o CRF-RJ
71. irá apoiar os eventos de cunho científico realizados pelas associações de
72. farmacêuticos. Conselheiro Bruno Freire: afirma desconhecer a deliberação que
73. estabelece critérios para concessão de subvenções e para auxílio das associações,
74. gostaria que fosse reativado o planejamento da Associação de Farmacêuticos de
75. Petrópolis e caso o auxílio seja aprovado, gostaria de solicitar que o CRF-RJ auxiliasse
76. a Associação de Farmacêuticos de Petrópolis na realização do coquetel de fundação.
77. Conselheira Tania Mouço: pergunta se a AFANSIR solicitou o auxílio dentro do prazo
78. legal. Presidente: responde sim. Conselheira Tania Mouço: pergunta se não seria o
79. caso de rever a norma, com planejamento no ano anterior ao da realização do evento,
80. para reserva de verba, e não cada um chegar ao Plenário e solicitar para sua
81. associação nem haver discussão entre os Conselheiros, por conta de qual instituição
82. vai apoiar; que apóia todas as associações, pois todas são iguais, desde que sejam de
83. farmacêuticos e com farmacêuticos e que o Plenário tem que ter critérios para doação
84. de verba, o que no seu entendimento não está acontecendo. Conselheira Aline Napp:
85. informa que a AFAERJ não precisa de subvenção, pois se mantém com as
86. contribuições de seus associados e faz questão de não receber qualquer valor do CRF-
87. RJ; que entende que as associações são criadas para capacitação do farmacêutico e
88. devem ser autossustentáveis, pois o que observa é a criação e encerramento de
89. associações. Cita o exemplo da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais -
90. Anfarmag, que iniciou com dezesseis farmacêuticos e atualmente conta com sete mil e
91. oitocentos associados, sem ter recebido verba de qualquer entidade e que a AFAERJ
92. seguirá o exemplo. Sugere a adoção de critérios rígidos para concessão de
93. subvenções. Reitera não ser contra a associação e sim quanto à doação de verba do
94. CRF-RJ para pagamento de coquetel. Tesoureira: apresenta aos Conselheiros o
95. documento do Serviço Jurídico dirigido ao Presidente, datado de vinte e cinco de julho
96. último, o qual cita o artigo 63 da Resolução CFF 531/2009 e informa que não fora
97. anexado ao pedido qualquer documentação que comprovasse o projeto e realização do
98. evento. Solicita que sejam juntados tais documentos, assim como três cotações para
99. cada serviço a ser contratado pelo CRF-RJ e retorne ao Serviço Jurídico para emissão
100. de parecer. Prossegue lendo documento da AFANSIR, através do qual esta se
101. apresenta e informa o custo do evento, porém apócrifo. Cita a Ordem de Serviço CRF-
102. RJ 81/2008, que estabelece critérios para concessão de patrocínio e diz que a
103. solicitação está em desacordo com a norma. Conselheira Celma Azeredo: afirma que o



104. CRF-RJ criou Comissões Assessoras Temporárias e dentre elas a de Associações.
105. Desde então, nada foi apresentado ao Plenário com relação a Associações, então acha
106. temerário qualquer movimento neste momento e isto se refere às Associações já
107. criadas e as futuras; se abstém de votar, uma vez que não houve continuidade de um
108. procedimento instituído pela Diretoria em Plenário. Conselheiro Bruno Freire: concorda
109. com a Conselheira Tania Mouço. Presidente: diz que pelo exposto, as duas entidades
110. devem se adequar às normas do CRF-RJ. **1.6 - Alteração do Regulamento de**
111. **Reuniões Plenárias** - Conselheira Lia Galuzzio: solicita que ao texto do parágrafo
112. segundo do artigo doze seja acrescentada a expressão “não fazendo jus ao
113. recebimento do jeton”, passando o texto a ter a seguinte redação: “Passados 60
114. (sessenta) minutos previstos para o início da reunião, o Presidente da reunião Plenária
115. encerrará as assinaturas dos que receberão jeton, podendo os Conselheiros que
116. chegarem após este período, assinar o livro e participar da reunião, não fazendo jus ao
117. recebimento do jeton.” Tesoureira: concorda e informa que por ter chegado faltando
118. dez minutos para o término da última reunião, abdicou do recebimento do jeton.
119. Colocada em votação, a proposta de Deliberação restou aprovada por unanimidade
120. com as sugestões dos Conselheiros. **1.7 - Prorrogação de Prazo de Contrato de**
121. **Funcionário** - Aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo do contrato da
122. funcionária Joselaine Peixoto, lotada no Serviço de Consultoria Técnica, até o dia trinta
123. e um de dezembro de dois mil e onze. **1.8 - Processos com Parecer do Relator**
124. **Designado - Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-923/11 - Drogaria Teresina**
125. **Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
126. Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
127. idêntico julgado: F-956/11 - Arlete B Morgado Farmácia ME. **F-941/11 - Farprom Drog**
128. **Ltda-ME** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade
129. pelo Plenário. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-979/11 - Drogaria Nova de Olaria**
130. **Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
131. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
132. idêntico julgado: F-982/11 - Farmácia Caxanga Ltda; F-987/11 - E V N Drogaria Ltda.
133. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-716/11 - Jose Geraldo Barbosa**
134. **Machado** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **F-876/11 -**
135. **Ortoneuro Com Imp Mat Hosp Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
136. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por
137. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-817/11 - Drog Milena Ltda-ME.
138. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço - F-919/11 - Andrade e Gurgel Ltda-ME** - A
139. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
140. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
141. julgado: F-963/11 - Drogaria Lagominas Ltda-ME; F-998/11 - Farmácia Luguimax de
142. Belford Roxo Ltda. **Relator(a): Aline Coppola Napp - F-642/11 - Oncomed Clinica**
143. **Oncologica Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
144. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
145. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-689/11 - Drogaria e Perfumaria Prado
146. Verde Ltda; F-715/11 - Instituto de Química e Biologia Ltda. **Relator(a): Bruno Silva**
147. **Freire - F-820/11 - Alexandre Roberto Ferreira Alves ME** - O Relator vota pelo
148. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-837/11 - Droga**
149. **Farma de Teresopolis Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
150. por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por
151. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-855/11 - Droga Farma Bem Estar
152. Ltda-ME. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-804/11 - Drog Principal**
153. **de Caxias Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
154. unanimidade pelo Plenário. **F-808/11 - Farm do Falcao Ltda** - A Relatora vota pelo
155. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
156. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-816/11
157. - Gusta Farma Farmácia Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-905/11 -**



158. **Farmácia Jardim Anhamba Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo.
159. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por
160. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-907/11 - Farmácia Paty Ltda-ME. **F-**
161. **910/11 - Masolceir Drog Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora.
162. **1.9 - Processos para distribuição ao relator designado - Relator(a): Aline Coppola**
163. **Napp** - F-198/11 - Farm Rio Metropolitan Ltda; F-234/11 - Drogaria Class Pinto de
164. Niterói Ltda; F-274/11 - Drogaria C M Niterói Ltda; F-535/11 - Muylaert – Instituto
165. Manipulação Ltda Me; F-676/11 - Drogaria Líder de São Gonçalo Ltda. **Relator(a):**
166. **Celma Thomaz de Azeredo Silva** - F-770/11 - Farmácia Dona Romana Ltda; F-776/11
167. - Diabetique Comércio de Produtos Méd. Diab. Ltda; F-802/11 - Drogaria Drogasnet
168. Ltda; F-946/11 - Alessandra Farmácia Ltda; F-959/11 - Drogaria Farma Vip de
169. Heliópolis Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - F-3587/09-Facility Tecnologia
170. Ltda; F-1148/11-Facility Tecnologia Ltda. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro** - F-985/11
171. - Drogaria Popular do Xavante Ltda Me; F-989/11 - Drogaria e Perfumaria Vitalina Ltda;
172. F-990/11 - Drogaria e Perfumaria Central de Nova Aurora; F-995/11 - Drogaria Mais
173. Você do Xavante Ltda Me; F-996/11 - Drogaria Campeã Ltda Me. **Relator(a): Raquel**
174. **Costa Dutra Nascimento** - F-1014/11 - Drogaria Saúde Total Ltda; F-1019/11 - Iara
175. Olimpo Fonseca Farmácia e Perfumaria Me; F-1021/11 - Hot Pharma Farmácia 2006
176. Ltda; F-1023/11 - Farmácia Valparaíso de Cabo Frio Ltda; F-1041/11 - Droga Life Ltda.
177. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço** - F-1049/11 - Drogaria Galicia Ltda; F-1053/11
178. - Drogaria Megiati Ltda; F-1057/11 - Drogaria Betel da Praça Seca Ltda; F-1060/11 - W.
179. Almeida Drogaria Ltda; F-1066/11 - Bianca B. M. Carvalho Carneiro e Produtos
180. Farmacêuticos. **2 - Palavra Livre** - Presidente: informa que no final do mês de
181. setembro será votada a Emenda Constitucional número vinte e nove, que estabelece
182. um percentual mínimo no orçamento dos governos federal, estadual e municipal para a
183. saúde. Diz que gostaria que uma parte desse orçamento fosse destinado à assistência
184. farmacêutica e que é o momento do CRF-RJ se antecipar. Solicita ao Plenário
185. sugestões para inserção do farmacêutico, a atenção farmacêutica e a assistência
186. farmacêutica em projetos nas três esferas de governo, de forma a não deixar passar a
187. oportunidade. Informa ainda que no dia treze de setembro foi aprovado na Assembléia
188. Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a vinculação das organizações de saúde à
189. saúde pública do estado. Diz que da mesma forma o CRF-RJ tem que se antecipar e
190. ver o quinhão que cabe ao farmacêutico, aproveitar a oportunidade que está sendo
191. criada. Prossegue informando que recebeu mensagem parabenizando o CRF-RJ pela
192. edição de norma obrigando os proprietários de estabelecimentos comerciais a destacar
193. funcionário para auxiliar o profissional de saúde nos serviços do Sistema Nacional de
194. Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC e sugerindo que a norma se
195. estendesse aos outros estados e solicitando saber se o CRF-RJ tem proposta para a
196. rede de saúde pública, na qual o farmacêutico é obrigado e executar serviço de
197. digitação, em desvio de função, que é o que acontece no estado do remetente,
198. Pernambuco. Diz que gostou dos elogios proferidos ao CRF-RJ pela iniciativa pioneira
199. e que entende que o CRF-RJ tem que avançar mais, por ter tomado conhecimento que
200. o farmacêutico atua como digitador de planilhas no serviço público, em desacordo com
201. suas atribuições, que são gestão e atenção farmacêutica. Compromete-se a
202. encaminhar a mensagem a todos os Conselheiros. Tesoureira: complementa a
203. informação do Presidente dizendo que a Emenda Constitucional número vinte e nove
204. também prevê sanções aos gestores que não aplicarem os recursos na saúde.
205. Conselheira Denise Ribeiro: informa que representou o CRF-RJ no I Encontro sobre a
206. Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizada em São Paulo, e apresenta o
207. relatório de participação. Tesoureira: comunica que o CRF-RJ está passando por
208. auditoria do CFF desde o dia doze último, devendo permanecer até o dia dezesseis.
209. Conselheira Liz Galuzzio: solicita informações a respeito do projeto de construção da
210. nova sede. Presidente: relata aos Conselheiros que são vários projetos e processos de
211. licitação em andamento; que o mais próximo será a inauguração da Seccional da



212. Baixada Fluminense e também em andamento a transferência da Seccional da Região
213. Sul Centro-Sul Fluminense, todos com previsão de conclusão no final do mês de
214. setembro, no máximo em início de outubro. Quanto ao prédio adquirido para
215. construção da nova sede se tornou inadequada e já está com toda tramitação em
216. andamento para ser colocada em leilão. Com relação à sede do CRF-RJ, foram
217. alugadas duas salas no Centro, para mudança do CRF-RJ enquanto é realizada a
218. construção da nova sede na Rua Afonso Pena, e já houve definição quanto à empresa
219. que elaborará o projeto de reforma das salas, para que a partir de então seja iniciado o
220. procedimento para contratação de empresa para realização das obras necessárias;
221. que gostaria de imprimir maior agilidade aos procedimentos, mas tem que agir de
222. acordo com normas. Conselheiro Julio Carneiro: agradece a Conselheira Tania Mouço
223. pelo convite para coordenar duas mesas redondas no Congresso Riopharma e
224. parabenizar toda a equipe que participou da organização do evento. Prossegue
225. dizendo que havia feito uma denúncia com relação à suposta venda de medicamentos
226. da Portaria 344/98 a algumas farmácias que não possuem Certidão de Regularidade
227. Técnica, por distribuidoras; que também recebeu denúncia de farmácias com horários
228. de funcionamento irregulares e farmacêuticos que não comparecem, no interior do
229. estado e ainda, recentemente recebeu denúncia de um farmacêutico do mesmo
230. município apontando irregularidades no estabelecimento no qual trabalhava. Solicita
231. que as denúncias sejam apuradas. Presidente: solicita que o Conselheiro Julio
232. Carneiro lhe encaminhe as mensagens para que sejam tomadas providências e
233. informa ao Plenário que solicitou que o Serviço Jurídico desenvolva procedimentos
234. operacionais visando a verificação do exercício ilegal da profissão farmacêutica e para
235. fundamentar forneceu a Portaria 344/98 e a Lei 11343/06. Os procedimentos serão
236. distribuídos aos fiscais, para orientá-los sob o Código do Processo Penal, de forma a
237. preencher o Termo de Visita. Os documentos advindos do Serviço de Fiscalização
238. serão encaminhados ao Ministério Público, com o objetivo de amparar o farmacêutico.
239. Conselheiro José Abib: diz que o farmacêutico deve formalizar denúncia para se
240. resguardar e lembra que o Decreto que reconheceu a profissão farmacêutica
241. estabelece que a dispensação de medicamentos é um ato exclusivo do profissional
242. farmacêutico. Conselheira Aline Napp: diz ao Conselheiro Julio Carneiro que as
243. denúncias por ele recebidas são gravíssimas e abrange toda a cadeia, desde a
244. distribuidora até as farmácias e que através da distribuidora se chegaria aos
245. compradores; que o CRF-RJ tem que fiscalizar e denunciar ao Ministério Público e
246. polícia e que o Sindicato dos Farmacêuticos determine que os Inspectores de Qualidade
247. fiscalizem as condições de trabalho dos farmacêuticos. Conselheiro José Abib:
248. pergunta ao Presidente se não caberia uma intervenção profissional no
249. estabelecimento e proibir outro profissional de assumir responsabilidade técnica pelo
250. estabelecimento, o que seria inédito no CRF-RJ. Presidente: informa que há muitos
251. anos atrás o CRF-RJ levantou a possibilidade de realização de intervenção ética, mas
252. não houve evolução do assunto e propõe ao Plenário que retorne a pensar nesta
253. possibilidade. Vice-Presidente: afirma ser dramática a situação, mas que deve haver
254. planejamento, para não haver incidência de crime por parte do CRF-RJ; que a
255. denúncia deveria ser encaminhada ao CRF-RJ e ser tratada de forma sigilosa, de
256. forma a preservar o farmacêutico e o CRF-RJ verificar a procedência das denúncias.
257. Conselheira Lia Galuzzio: diz que o farmacêutico agiu corretamente ao solicitar
258. demissão e fazer a denúncia, pois se ele continuasse no estabelecimento estaria
259. compactuando com as irregularidades cometidas pelo proprietário. Presidente: informa
260. que o Serviço de Fiscalização está realizando programa nas distribuidoras. Tesoureira:
261. informa que o farmacêutico Leonardo Légora teve que se ausentar para cumprimento
262. de compromisso profissional, mas deixou algumas questões para que ela apresentasse
263. em seu nome; que uma delas seria sobre a concessão de subvenção a associações e
264. se estas estariam aptas a receber a subvenção, ou seja, se estariam regulares,
265. quantas poderiam ser beneficiadas e qual a representatividade da associação, pois



266. segundo ele, o fato de existir uma associação em uma determinada região não quer
267. dizer que esta represente efetivamente os farmacêuticos da região. Com relação às
268. eleições o farmacêutico gostaria de saber se haverá instruções prévias para a votação
269. pela internet, a exemplo do que faz a Justiça Eleitoral. Presidente: informa que em
270. alguns dias será colocado na internet o portal das eleições, que trará informações a
271. respeito do pleito. Vice-Presidente: sugere que seja encaminhado um comunicado
272. através de mala direta, pois nem todo farmacêutico lê o CRF Notícias e que tem notado
273. que os farmacêuticos não estão recebendo a divulgação das chapas, pois alteraram os
274. endereços de e-mail. Conselheira Tania Mouço: diz que participou da eleição do
275. CRBio, que também foi realizada pela internet e não havia necessidade de
276. recadastramento de e-mail, pois a senha era enviada pelos Correios e o eleitor alterava
277. no site específico e informava um endereço de e-mail para confirmação. Nada mais
278. havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a
279. reunião às 18:58h (dezoito horas e cinquenta e oito minutos). Do que, para constar, eu,
280. Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que secretariei a reunião, mandei
281. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
282. Presidente. Rio de Janeiro, quatorze de setembro de dois mil e onze. *****
283. *****
284.
285.

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente